

ELEITOR	CONDIÇÃO	INSCRIÇÃO	SEÇÃO	FUNÇÃO	LOCAL DE TABALHO
Livia L. Suguhiro	Substituta	069359930680	275	1º Secretário	EE Ramona da S. Pedroso
Allan T. de Matos	Substituído	022165721902	306	1º Mesário	EE Ramona da S. Pedroso
Elaine V. Batista	Substituta	010283171902	306	1º Mesário	EE Ramona da S. Pedroso
Jouze K. de Souza	Substituído	014645591996	306	1º Secretário	EE Ramona da S. Pedroso
Ana R.M.Ximenes	Substituta	010143091929	306	1º Secretário	EE Ramona da S. Pedroso
Carolina R.de Lima	Substituída	020193521910	199	1º Secretário	EE São José
Alini A de Lima	Substituta	015617371988	199	1º Secretário	EE São José

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados – da livre apreciação do juiz - somente poderão ser alegados no prazo máximo de cinco dias da ciência da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo. E, para que chegue ao conhecimento de quem possa interessar, mandou publicar o presente edital no Diário oficial da Justiça Eleitoral e afixado no átrio do Cartório. Dado e passado nesta cidade de Dourados, Estado de Mato grosso do Sul, aos dezoito dias do mês Setembro de dois mil e doze. Eu, Conrado Rezende Soares do digitei.

Juiz Zaloar Murat Martins de Souza
Titular da 18ª ZE

26ª ZONA ELEITORAL - SONORA

EDITAIS

EDITAL N.º 52/2012

O Excelentíssimo Senhor Pedro Henrique Freitas de Paula, MM Juiz da 26ª Zona Eleitoral de Sonora, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER aos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento que, em conformidade com o Art. 4º da Lei 6.091/74, será divulgado o quadro geral de percursos e horários programados para o transporte de eleitores de Sonora para o primeiro turno de votação das Eleições Municipais de 2012.

Os partidos políticos, os candidatos, ou eleitores em número de vinte, pelo menos, poderão oferecer reclamações em três dias contados da divulgação do quadro abaixo relacionado:

Linha 01 – 07 placas I – Fazenda Nossa Senhora Aparecida até Sonora: saída às 6 horas e retorno às 12:00 horas;

Linha 02 – São Bento: Fazenda Pesqueiro Bispo até Sonora: saída às 05h30min e retorno às 12 horas;

Linha 3 – Sete Placas II e III – Reflorestamento Água Bonita até Sonora: saída 5 horas e retorno às 12:00 horas;

Linha 4 – Nossa Senhora Aparecida II até Sonora: saída às 06h30min e retorno às 12 horas;

Linha 5 – Fazenda Santa Rita até Sonora: saída 7:00 horas e retorno às 12:00 horas.

Linha 6: Lote 99 Assentamento até Sonora saída 7:00 horas passando pelo Chapadão e retorno às 12:00 horas;

Linha 07 – Assentamento lote 183 até escola do assentamento: saída às 07h30min e retorno às 12 horas;

Linha 08A – Fazenda Piúva até Sonora: saída às 05h30min e retorno às 12:00 horas;

Linha 08B – Recanto Paraíso até Sonora: saída às 6 horas e retorno às 12:00 horas;

Linha 9 – Assentamento – Lote 12 - Furna até Escola do assentamento 7 horas e retorno às 12 horas.

O ponto de desembarque e embarque no retorno de todas as localidades será na Avenida do Povo ao lado da Escola Estadual Comandante Maurício Coutinho Dutra.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro possa alegar ignorância, foi expedido este edital, que será afixado no local de costume na sede do Cartório Eleitoral e publicado no DJE/MS.

Dado e passado, na cidade de Sonora, aos 19 dias do mês de setembro do ano dois mil e doze. Eu,..... (Wagner Ferreira da Silva), chefe de cartório, digitei e o conferi.

Pedro Henrique Freitas de Paula
Juiz Eleitoral da 26ª ZE

27ª ZONA ELEITORAL - IVINHEMA

DECISÕES/DESPACHOS

REPRESENTAÇÃO N.º 385-05.2012.6.12.0027

REPRESENTANTE: COLIGAÇÃO “PORQUE AMAMOS IVINHEMA”

ADV: LUCÍLIO DEL GRANDI – OAB/MS 3.488